



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover a prática de saúde para todos através de medidas comunitárias diversificadas

O “Plano de Acção para Macau Saudável” foi oficialmente publicado em Julho de 2024, marcando o início de uma nova fase no trabalho de saúde pública em Macau. Centrado na saúde dos residentes, o Plano apresenta três orientações principais, “antecipação, descentralização e mudança”, com o objectivo de integrar os elementos de saúde nas diversas políticas públicas, para fazer face aos desafios do envelhecimento da população, das mudanças do estilo de vida e do aumento do risco de doenças crónicas. Através de um planeamento sistemático, este Plano visa criar um ecossistema de saúde baseado na prevenção, incentivando a participação conjunta de toda a sociedade, desde a definição de políticas até à prática na comunidade, passando pelos hábitos individuais até ao apoio ambiental, criando um mecanismo de promoção da saúde a vários níveis e em todos os aspectos.

O Plano estabelece 20 objectivos concretos e 52 indicadores de avaliação até 2030, fornecendo orientações claras de acção ao Governo, instituições e residentes, entre os quais, a prevenção e o controlo da obesidade estão incluídos nos principais indicadores-alvo, demonstrando a grande importância dada às doenças relacionadas com o estilo de vida, não só enfatizando a optimização da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

distribuição dos recursos médicos, mas também promovendo a mudança fundamental do sistema de saúde pública, passando de “tratamento passivo” para “prevenção activa”, a fim de sensibilizar os residentes para a importância da saúde no seu quotidiano, e intervindo, o mais cedo possível, nos factores de risco, de modo a reduzir a ocorrência de doenças.

Nos últimos 20 anos, o projecto “Cidade Saudável de Macau” tem alcançado alguns resultados, no entanto, face ao aumento do risco de doenças crónicas, à insuficiência de actividade física dos residentes e aos hábitos alimentares, entre outros problemas, é ainda necessário adoptar medidas mais pragmáticas e próximas da vida quotidiana dos residentes para promover a mudança, através de actividades interessantes e com elevado grau de participação, assim como o apoio personalizado através de tecnologias, para que mais residentes dêem atenção à sua própria saúde, construindo assim uma linha de defesa sólida para a saúde de todos.

Assim sendo, interpele sobre o seguinte:

1. O Governo vai estudar a organização periódica de alguns desafios de passeio saudável, em articulação com a “Conta única”, permitindo o registo do número de passos, a marcação de presença ou simples recompensas, aumentando o interesse e a continuidade, e incentivando os residentes a explorarem diferentes itinerários com os seus familiares e amigos, integrando actividades físicas na sua vida quotidiana?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. O Governo vai estudar a criação de salas de experiências de saúde e robôs médicos nos centros de saúde, residências para idosos, centros de actividades, estações de saúde e bem-estar, etc., que permitam aos residentes realizar a avaliação do estado de saúde e a medição fisiológica especializada, proporcionando-lhes recomendações personalizadas de melhoria e orientando-os a adoptar conscientemente um estilo de vida saudável?

3. Para além da inclusão, na plataforma “Minha saúde”, de recomendações gerais de alimentação e exemplos de ementas, como referência prática para uma alimentação saudável e a gestão do peso, o Governo vai reforçar a educação dos residentes sobre a leitura e compreensão das rotulagens nutricionais, nomeadamente, nas escolas e na comunidade, para que os residentes de diferentes faixas etárias adquiram a capacidade de identificar os ingredientes nutritivos dos alimentos e assim escolham uma alimentação mais saudável?

22 de Maio de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang